

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPALL
FM

REUNIÃO Nº 22/2015

PROPOSTA

Nº 1/2015/GAVAM

Realizada em

09/12/15

DELIBERAÇÃO Nº

385/15

Assunto: REVISÃO PARA O ANO 2016 DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA, SANEAMENTO E OUTROS SERVIÇOS E REVISÃO DE LISTAGEM DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E RAMAIS.

Conforme Informação/Parecer Técnico n.º 19014/15/GAGIAS relativo a Análise da *Proposta de Revisão do Tarifário e Tabela de Custos Unitários para o Ano de 2016* apresentada pela Concessionária Águas do Sado, S.A., os **acréscimos de custos no m³ de água, saneamento e outros serviços**, obtidos por aplicação do formulário e metodologia constante dos Artigos 58.º, 61.º, 62.º, 66.º, e 67.º do *Contrato de Concessão de Exploração dos Sistemas de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público e dos Sistemas de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Setúbal*, e no caso específico do saneamento por aplicação do adicional de 30% conforme determinação do Tribunal Arbitral em todos os escalões do tarifário de esgoto, são os seguintes:

- No custo do m³ de água, um acréscimo médio de tarifa de 0,55%, relativamente ao ano de 2015, conforme tabela anexa;
- No custo do m³ saneamento um acréscimo médio de tarifa de 0,73%, relativamente ao ano de 2015, conforme tabela anexa;
- No custo de Outros Serviços um acréscimo médio de tarifa de 0,99%, relativamente ao ano de 2015, conforme tabela anexa.

Quanto aos **Preços Unitários Para Execução de Obras e Ramais**, por aplicação do formulário constante nos Artigos 65.º e 66.º do Contrato de Concessão, os mesmos serão atualizados à taxa de 57,03%, sobre os que entraram em vigor no início da Concessão, traduzindo-se num decréscimo médio de -1,24 % relativamente ao ano de 2015.

Para o conjunto de preços unitários introduzidos em 2001, para alargamento da lista inicial de preços unitários a outros materiais e trabalhos, conforme Deliberação da Câmara Municipal de Setúbal n.º 120/01 de 17 de Julho, a taxa de atualização é de 37,48 %, traduzindo-se num decréscimo de -1,10 %, relativamente ao ano de 2015.

Atendendo ao exposto propõe-se que:

1. Seja adotado o Tarifário constante na tabela anexa proposta pela Concessionária para o ano 2016 e que é resultante da aplicação do estabelecido no Contrato de Concessão acrescido dos encargos referentes a fatores que não poderiam ter sido previstos à data da celebração do Contrato de Concessão e do Acórdão do Tribunal Arbitral constituído em 22 de Fevereiro de 2007.
2. Seja adotada a Tabela de Custos Unitários para a Execução de Obras e Ramais, proposta pela Concessionária para o ano de 2016 e que é resultante da aplicação do estabelecido no Contrato de Concessão.
3. Propõe-se, ainda a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

5 Abstenções;

5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

TARIFÁRIO 2016

Abastecimento de Água - Tarifa Variável

Tipo de consumo	Escalão	Tarifa 2016 (€)	Tarifa 2015 (€)	Aumento 2016/2015 (%)
Doméstico	1º	0,5471	0,5441	0,55
	2º	0,8484	0,8438	0,55
	3º	1,3506	1,3430	0,57
	4º	2,0994	2,0875	0,57
Comércio e Indústria	1º	1,3506	1,3430	0,57
	2º	2,0994	2,0875	0,57
Institutos s/ fins lucrativos	1º	0,5471	0,5441	0,55
	2º	0,6111	0,6077	0,56
Estado	Único	1,3506	1,3430	0,57
	Único	0,4283	0,4261	0,52
Rega	1º	1,3506	1,3430	0,57
	2º	2,0994	2,0875	0,57
Famílias Numerosas (a)	1º	0,5471	0,5441	0,55
	2º	0,8484	0,8438	0,55
	3º	1,3506	1,343	0,57
	4º	2,0994	2,0875	0,57

Saneamento de Águas Residuais

Tipo de consumo	Escalão	Tarifa 2016	Tarifa 2015	Aumento 2016/2015 (%)
Doméstico	1º	0,5171	0,5134	0,72
	2º	0,8064	0,8005	0,74
	3º	1,2509	1,2417	0,74
	4º	1,9579	1,9435	0,74
Comércio e Indústria	1º	0,8064	0,8005	0,74
	2º	1,2509	1,2417	0,74
Institutos s/ fins lucrativos	1º	0,5387	0,5347	0,75
	2º	0,6136	0,6091	0,74
Estado	Único	1,2509	1,2417	0,74
	Único	0,3941	0,3912	0,74
Famílias Numerosas (a)	1º	0,5171	0,5134	0,72
	2º	0,8064	0,8005	0,74
	3º	1,2509	1,2417	0,74
	4º	1,9579	1,9435	0,74

(a) - Beneficiam de mais 3 m³ por escalão acima do 1º por cada descendente além do 2º filho

Quota de Serviço	2016 (€)	2015 (€)	(%)
Até 20 mm	2,73	2,71	0,74
25 mm	5,19	5,14	0,97
30 mm	8,32	8,24	0,97
40 mm	11,81	11,7	0,94
50 mm	15,43	15,27	1,05
75 mm	18,74	18,55	1,02
80 mm	27,55	27,28	0,99
100 mm	28,78	28,50	0,98
125 mm	50,76	50,25	1,01
150 mm	54,07	53,53	1,01
200 mm	61,22	60,62	0,99
300 mm	128,03	126,76	1,00

Outros serviços	2016 (€)	2015 (€)	(%)
Colocação de contador	23,37	23,15	0,95
Ligação de contador	7,80	7,72	1,04
Mudança de nome	7,80	7,72	1,04
Restabelecimento de ligação	38,97	38,59	0,98
Aferição de contadores	27,28	27,02	0,96
Apresentação do aviso corte	3,89	3,85	1,04
Elaboração de orçamento	15,59	15,44	0,97
Revisão de orçamento	19,48	19,29	0,98
Ligação de esgoto	7,80	7,72	1,04
Leitura especial	19,48	19,29	0,98
Deslocação de Serviços	19,48	19,29	0,98
Limpeza de fossas	27,28	27,08	0,74
Portes	0,62	0,62	0,00